



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

LEI Nº 056/94 DE 05 DE SETEMBRO DE 1994

Autoriza a abertura de Crédito Especial Adicional ao Vigente Orçamento da Seguridade Social do Município de Itaitinga, no valor de R\$ 3.000,00, para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA, ESTADO DO CEARÁ.

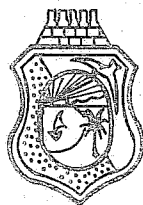
Faço saber que a Câmara Municipal de Itaitinga, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Adicional ao Vigente Orçamento da seguridade Social do Município de Itaitinga o Crédito Especial no valor de R\$ 3.000,00.. (Três mil reais), para fazer face as despesas com Benefícios da Previdência Social e Amortização da Dívida Interna, como a seguir discrimina:

- 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- 03.15824922.007 - Atividades e Cargo do Fundo Municipal de Seguridade Social
 - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
 - 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
 - 3.2.5.0 - Transferências e pessoas
 - 3.2.5.6 - Benefícios da Previdência Social...
 - NOSSA TERRA.....R\$ 400,00
 - 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
 - 4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
 - 4.3.5.0 - Amortização da Dívida Interna.....
 -R\$ 2.600,00

Art. 2º. Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulações parciais de dotação orçamentárias, como a seguir discrimina:

- 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- 03.15824922.007 - Atividades e Cargo do Fundo Municipal de Seguridade Social
 - 3.2.5.7 - Indenizações de Acidentes de Trabalho...
 -R\$ 400,00
- 06 - SECRETARIA DE SAÚDE
- 06.1375025.018 - Ampliação e Melhoria da Rede de Unidades de Saúde
 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 2.600,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, EM 05 DE SETEMBRO DE 1994.


SEBASTIÃO SOARES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ITAITINGA
NOSSA TERRA, NOSSO POVO